



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Governo

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Brodowski.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM da C.M.E.I.T.I.  
“Ana Violin Gandolfi”.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 020/2021.

OBJETO: tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para promover o pagamento dos honorários contábeis e compras de materiais de consumo para atividades pedagógicas.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXERCÍCIO (1): 01/01/2021 até 31/12/2021.

ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL(2): \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Governo

Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2021.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Luiz Perez.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 026.571.018-95.

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Márcia Tura Costa.

Cargo: Diretora de Escola.

CPF: 108.878.158-63.

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Luiz Perez.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 026.571.018-95.

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Governo

Nome: Marcia Cristina dos Santos Dalpogeto.

Cargo: Diretora Executiva.

CPF: 153.446.188-40.

Assinatura:

---

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.